



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 197.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 24/09/2025

SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL (AM Nº 123/2020) DE 24/09/2025

BREVES COMUNICAÇÕES

Marcelo Moraes (PL - RS) - O Deputado registrou a visita da Vereadora Carolina Mux, de Salvador do Sul (RS), destacando seu primeiro mandato e sua atuação em diferentes áreas. Lembrou que, por meio de seu mandato, já foram destinados recursos para o hospital local e para a Apae, reforçando a parceria com o Município. Informou ainda que esteve empenhado em buscar soluções junto à Defesa Civil para demandas represadas e que seguirá discutindo a destinação de verbas para o próximo ano. Ressaltou a iniciativa da Vereadora em buscar recursos para infraestrutura e afirmou que continuará contribuindo para o desenvolvimento de Salvador do Sul, reconhecendo o trabalho realizado pela representante municipal.

Benedita da Silva (PT - RJ) - A Deputada relatou sua participação no ato pela democracia realizado em Copacabana, no Rio de Janeiro (RJ), contra a Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2021, que altera os arts. 14, 27, 53, 102 e 105 da Constituição Federal, para dispor sobre as prerrogativas parlamentares e dá outras providências. Destacou que manifestações ocorreram em todas as capitais e em diversos Municípios, com forte mobilização popular sem liderança partidária, em defesa da democracia e da soberania nacional. Ressaltou que o movimento levou também pautas sociais. Comentou o discurso do Presidente Lula na ONU, classificando-o como firme na defesa da paz, do clima, da soberania e de uma nova governança global. Enfatizou ainda a crítica às tarifas norte-americanas contra o Brasil e ao risco de militarização na América Latina sob o pretexto de combate ao crime organizado.

Bibo Nunes (PL - RS) - O Deputado registrou a presença do Vereador e Secretário de Obras de Caxias do Sul (RS), Lucas Suzin, a quem atribuiu destaque pela atuação na gestão pública. Afirmou que o jovem político, de 26 anos, administrava uma secretaria com quase mil servidores e vinha promovendo mudanças significativas na cidade, considerada uma das mais progressistas do País. Ressaltou que Suzin representava um exemplo de seriedade e honestidade na política, além de ser uma liderança promissora para o Rio Grande do Sul e para o Brasil. Destacou a relevância de sua trajetória e o compromisso com o desenvolvimento local.

Luiz Couto (PT - PB) - O Deputado destacou a rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2021, que altera os arts. 14, 27, 53, 102 e 105 da Constituição Federal, para dispor sobre as prerrogativas parlamentares e dá outras providências pelo Senado, classificando a proposta como contrária ao princípio republicano e prejudicial ao equilíbrio institucional. Ressaltou que a mobilização popular nas ruas e nas redes foi decisiva para o resultado e lembrou que votou contra a urgência do projeto de anistia e contra a PEC.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 197.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 24/09/2025

Informou que a proposta buscava ampliar imunidades, dificultar a responsabilização penal de parlamentares e até retomar o voto secreto em processos disciplinares. Afirmou que crime golpista não pode ser anistiado e enfatizou a importância da transparência e do controle social. Também citou o Padre Júlio Lancellotti, reconhecendo sua atuação nas manifestações, e reiterou que a sociedade brasileira disse não à blindagem.

José Medeiros (PL - MT) - O Deputado registrou a visita de três Prefeitos de Mato Grosso: Flávia, de Várzea Grande; Abilio, de Cuiabá; e Claudio, de Rondonópolis. Afirmou ter contribuído para as candidaturas e destacou a atuação de cada gestor. Ressaltou que o Prefeito Claudio investia em saúde, com a construção de uma nova UPA e ações de paisagismo. Apontou sobre o Prefeito Abilio, competência na administração da capital. Já a Prefeita Flávia, segundo ele, enfrentava dificuldades no abastecimento de água e buscava recursos para superar o uso de carros-pipa. Elogiou o empenho dos gestores e afirmou orgulho pelo trabalho que desenvolviam em seus Municípios.

Charles Fernandes (PSD - BA) - O Deputado destacou a gestão do Governador Jerônimo Rodrigues na Bahia, enfatizando que ele percorreu quase quatrocentos Municípios em três anos para ouvir a população e atender demandas locais. Ressaltou a Ponte Salvador-Itaparica como a principal obra do governo, comparando-a à Ponte Rio-Niterói, com mais de 12 quilômetros de extensão. Informou que um grupo chinês assumiu a construção e que o Governador encaminhou projeto de lei à Assembleia Legislativa para criar uma secretaria extraordinária dedicada à obra. Apontou que já foram realizadas fundações e sondagens, prevendo início das obras no segundo semestre do próximo ano, e que o projeto gerará acréscimo de R\$ 1 milhão para os trabalhadores. Afirmou que a ponte será a maior obra na Bahia dos últimos 100 anos e elogiou a determinação do Governador.

Otoni de Paula (MDB - RJ) - O Deputado criticou a situação política da família do ex-Presidente Bolsonaro, destacando a candidatura de Eduardo Bolsonaro à Presidência e mencionando que Michele Bolsonaro também poderia concorrer. Afirmou que a falta de organização familiar e política pode prejudicar a oposição e favorecer a continuidade do Governo do PT. Apelou para que o ex-Presidente organize sua família e defina uma liderança clara, alertando que a desorganização interna poderia resultar em mais quatro anos de administração do partido adversário, não pela competência, mas pela ausência de unidade entre seus apoiadores.

Luiz Lima (NOVO - RJ) - O Deputado criticou a situação de segurança pública na Bahia, destacando que cinco das dez cidades mais violentas do país estão no Estado, governado pelo PT há quase duas décadas. Comentou declarações do ator Wagner Moura sobre a Direita, apontando que muitos baianos optam por



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 197.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 24/09/2025

viver em Santa Catarina, estado com maior percentual de votos à Direita, segundo dados do IBGE. Sugeriu que a crítica de Moura à Direita ignora a realidade da Bahia e ressaltou que a escolha migratória dos baianos evidencia insatisfação com a gestão estadual, ligando-a diretamente às questões de violência e segurança pública enfrentadas pela população local.

Gilson Daniel (PODE - ES) - O Deputado comentou a decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, que rejeitou a Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2021, que altera os arts. 14, 27, 53, 102e 105 da Constituição Federal, para dispor sobre as prerrogativas parlamentares e dá outras providências. Afirmou que votou contra a proposta por considerar que ela gerava risco de impunidade, enfraquecia o combate à corrupção e criava privilégios políticos aos parlamentares. Destacou a mobilização da sociedade, que se posicionou contra a medida, e reforçou que seu mandato prioriza pautas que impactam positivamente a vida das pessoas, como Minha Casa, Minha Vida, Mais Médicos e tarifas sociais. Ressaltou que vota contra projetos que prejudicam a população, especialmente os mais vulneráveis, e afirmou que a rejeição da PEC da blindagem pelo Senado representa atenção da sociedade à proteção da transparência e da ética no Parlamento.

Pastor Henrique Vieira (PSOL - RJ) - O Deputado comparou as pautas da Esquerda e da Direita no Brasil, destacando que a primeira está voltada ao povo trabalhador. Afirmou que a Esquerda defende a investigação e punição de crimes com devido processo legal e articula-se com amplos setores da sociedade em defesa da democracia. Informou que a Direita busca proteger interesses da família Bolsonaro, promovendo medidas que favorecem políticos ou criminosos. Afirmou que a Esquerda mantém diálogo e compromisso com justiça social, soberania nacional e direitos das famílias brasileiras, enquanto a Direita teria adotado posturas extremistas e autoritárias.

Bacelar (PV - BA) - O Deputado defendeu a unidade nacional e destacou a contribuição da Bahia para o Brasil, ressaltando que baianos estão presentes em diversos Estados, como São Paulo, Rio de Janeiro, Pernambuco e Santa Catarina, sem perder suas raízes. Citou o ator Wagner Moura como exemplo de talento baiano reconhecido nacional e internacionalmente. Criticou tentativas de divisão promovidas por setores da extrema Direita, que buscam criar conflitos regionais entre Norte e Sul ou Nordeste e Sudeste. Afirmou que os baianos são construtores da paz e reforçou a importância de manter a integração e a cooperação entre as diferentes regiões do País para o desenvolvimento nacional.

Fernanda Melchionna (PSOL - RS) - A Deputada manifestou solidariedade ao povo palestino e denunciar ataques a civis em Gaza, incluindo crianças, e à flotilha internacional de ajuda humanitária, que contou com a



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 197.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 24/09/2025

participação de brasileiros. Criticou a postura da extrema Direita e de Parlamentares que, segundo ela, demonstraram mais preocupação com a bandeira da Palestina do que com a vida das vítimas. Destacou a necessidade de ações concretas do Governo Federal para proteger os cidadãos brasileiros na flotilha e pressionou por uma resposta diplomática ao conflito. Enfatizou o apoio à Palestina e a responsabilização de atores internacionais para impedir o genocídio e garantir ajuda humanitária à população afetada.

Emidinho Madeira (PL - MG) - O Deputado destacou a importância da conclusão da BR-265, que liga São Sebastião do Paraíso (MG) a Illicínea (MG), após mais de 10 anos de paralisação. Agradeceu à bancada federal de Minas Gerais pelo empenho em incluir a obra nas prioridades entre 2020 e 2022 e ressaltou os avanços já realizados, como o trevo em Alpinópolis (MG) e a subida da serra. Alertou para os três trechos restantes, com menos de 2 km, que sofrem com dificuldades de tráfego durante o período chuvoso, afetando o transporte de cargas e a safra local. Apelou ao Diretor-Geral do DNIT, Fabrício Galvão, para que pressione a empresa responsável e garanta a conclusão imediata da rodovia, enfatizando que a espera se prolonga há quase uma década.

Marcon (PT - RS) - O Deputado registrou seu reconhecimento à Comissão de Constituição e Justiça do Senado pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2021, que altera os arts. 14, 27, 53, 102 e 105 da Constituição Federal, para dispor sobre as prerrogativas parlamentares e dá outras providências. Destacou que a medida, aprovada anteriormente pela Câmara, trataria de forma diferenciada os 513 Deputados e presidentes de partidos, incluindo casos que já estavam em investigação, como a operação envolvendo o PCC em São Paulo. Afirmou que o Senado, ao enterrar a PEC, preservou a política brasileira e a igualdade de tratamento entre os representantes eleitos. Também parabenizou o povo brasileiro, que se mobilizou nas ruas em protestos pelo País, ressaltando a importância da participação social na defesa da democracia e no controle das prerrogativas parlamentares.

Rodrigo da Zaeli (PL - MT) - O Deputado criticou a atuação do Relator do Projeto de Lei nº 2.162, de 2023, que concede anistia aos participantes das manifestações reivindicatórias de motivação política, ocorridas entre o dia 30 de outubro de 2022 e o dia de entrada em vigor desta Lei, e dá outras providências, Paulinho da Força, por manter interlocução com o Ministro Alexandre de Moraes durante a elaboração do relatório. Destacou que a medida beneficiaria pessoas presas há dois anos com penas superiores a de estupradores e sequestradores. Afirmou que a comunicação do Relator com o Judiciário compromete a autonomia do Parlamento e gera desconfiança sobre o processo de discussão interna. Apontou que essa situação reforça a percepção de que o Legislativo tem se subordinado ao Judiciário em decisões importantes, prejudicando a



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 197.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 24/09/2025

independência institucional. Expressou preocupação com os impactos dessa postura sobre a confiança da população nas decisões do Congresso.

Ismael (PSD - SC) - O Deputado registrou a visita de Vereadores, Secretários de Educação e Saúde e professores de Camboriú (SC) e Ilhota (SC) à Câmara, destacando com orgulho que Santa Catarina ocupa apenas 1% do território brasileiro, mas é a sexta economia do país.

Ronaldo Nogueira (REPUBLICANOS - RS) - O Deputado defendeu a anistia como gesto de misericórdia e reconciliação nacional. Citou o exemplo bíblico de José, que perdoou seus irmãos, para argumentar que perdoar não significa esquecer crimes, mas demonstrar grandeza. Por fim, lembrou que há pessoas com penas severas por 8 de janeiro que não participaram de depredações e que a pacificação do país depende de generosidade e perdão.

Paulão (PT - AL) - O Deputado pediu ao Ministério dos Povos Indígenas e à Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) que acelerem a regularização das terras do povo Xukuru-Kariri em Palmeira dos Índios (AL). Destacou que o processo foi interrompido apesar de avanços em outros Estados e defendeu a medida como reparação histórica e forma de evitar conflitos entre pequenos posseiros e indígenas.

José Medeiros (PL - MT) - O Deputado criticou o que considera tratamento desigual da lei, afirmando que anistias e perdões só beneficiam a esquerda. Disse que antigos militantes ligados a sequestros e violência receberam anistia, enquanto apoiadores da direita, como Bolsonaro, são punidos, citando episódios de agressão verbal e física em que, segundo ele, a Justiça agiu de forma parcial.

Otoni de Paula (MDB - RJ) - O Deputado contou que responde a processo criminal movido pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal, Alexandre de Moraes, e já pagou indenização civil. Disse que poderia se beneficiar da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2021, que altera os arts. 14, 27, 53, 102 e 105 da Constituição Federal, para dispor sobre as prerrogativas parlamentares, mas votou contra após o texto ser alterado pelo Centrão e virar, segundo ele, “PEC da blindagem”, que protegeria criminosos. Por fim, afirmou que o Parlamento deve defender o povo, não servir de abrigo para bandidos, e que prefere arriscar o próprio mandato a apoiar uma proposta que permita impunidade.

Luiz Lima (NOVO - RJ) - O Deputado citou uma entrevista de Fernando Gabeira para lembrar que militantes de esquerda envolvidos em sequestros e assassinatos na ditadura receberam anistia em 1979. Criticou o Judiciário por, segundo ele, agir politicamente e classificar como golpistas os manifestantes de 8 de janeiro,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 197.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 24/09/2025

que descreveu como desarmados e sem tentativa real de golpe. Além disso, reclamou de tratamento diferente dado a protestos de esquerda. Por fim, afirmou que a inflação corroeu a renda: quem ganhava R\$5 mil em 2010 precisaria de R\$12,4 mil hoje para manter o poder de compra, e defendeu que a isenção do Imposto de Renda seja elevada para esse patamar.

Maria Arraes (SOLIDARIEDADE - PE) - A Deputada elogiou as manifestações populares, dizendo que o povo brasileiro reagiu a pautas como a Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2021, que altera os arts. 14, 27, 53, 102 e 105 da Constituição Federal, para dispor sobre as prerrogativas parlamentares, denominada “PEC da bandidagem”; e o Projeto de Lei nº 2.162, de 2023, que concede anistia aos participantes das manifestações reivindicatórias de motivação política. Por fim, destacou que a força e a legitimidade do Congresso vêm do povo.

José Medeiros (PL - MT) - O Deputado ironizou os críticos da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2021, que altera os arts. 14, 27, 53, 102 e 105 da Constituição Federal, para dispor sobre as prerrogativas parlamentares, dizendo que já existe blindagem para corruptos e que a real intenção é punir quem discorda em plenário, não combater a impunidade.

Dr. Zacharias Calil (UNIÃO - GO) - O Deputado criticou a criação de um curso de Medicina voltado a filhos de assentados da reforma agrária, em parceria entre Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Apontou riscos de quebra da isonomia por não usar Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)/Sistema de Seleção Unificada (Sisu), possível queda de qualidade acadêmica, falta de infraestrutura hospitalar adequada em Caruaru (PE) e dificuldades para estágios e residências. Por fim, alertou para preconceito contra os alunos e politização do programa, dizendo que a medida pode colocar a população em risco se a formação médica for comprometida.

Afonso Hamm (PP - RS) - O Deputado relatou audiência na Comissão de Agricultura com o Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, sobre apoio ao setor rural. Disse que a Medida Provisória nº 1.314, de 2025, que autoriza a utilização do superávit financeiro de fontes supervisionadas pelo Ministério da Fazenda e de recursos livres das instituições financeiras para a disponibilização de linhas de crédito rural destinadas à liquidação ou à amortização de dívidas de produtores rurais prejudicados por eventos adversos, é insuficiente para o agro, e pediu análise do Projeto de Lei nº 5.122, de 2023, que dispõe sobre a liquidação, anistia, renegociação e rebate de dívidas originárias de crédito rural já aprovado na Câmara, para prorrogar dívidas de produtores. Por fim, lembrou que a seca afetou mais de 300 Municípios gaúchos em cinco das últimas seis safras e defendeu uso do Fundo Social para mitigar os prejuízos e dar fôlego financeiro aos agricultores.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 197.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 24/09/2025

Welter (PT - PR) - O Deputado celebrou que o Senado rejeitou por unanimidade a Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2021, que altera os arts. 14, 27, 53, 102 e 105 da Constituição Federal, para dispor sobre as prerrogativas parlamentares, a denominada PEC da blindagem, atribuindo a decisão à mobilização popular nas ruas. Por fim, pediu que a Câmara seguisse o recado do povo, priorizando pautas de interesse social como a isenção do Imposto de Renda, o fim da jornada de trabalho “6 por 1” e a adoção do regime “5 por 2” para garantir mais dignidade aos trabalhadores.

Joseildo Ramos (PT - BA) - O Deputado elogiou as manifestações populares que, segundo ele, levaram o Senado a rejeitar a “PEC da bandidagem”, denominação dada à Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2021, que altera os arts. 14, 27, 53, 102 e 105 da Constituição Federal, para dispor sobre as prerrogativas parlamentares. Em seguida, defendeu voto aberto no Congresso, criticou a proposta de anistia a envolvidos no 8 de janeiro e cobrou pautas sociais como isenção de imposto de renda até R\$ 5 mil e jornada de trabalho de 5 por 2. Por fim, lembrou o golpe militar de 1964 como exemplo de retrocesso e reafirmou: “sem anistia”.

Paulão (PT - AL) - O Deputado celebrou o discurso de Lula na Organização das Nações Unidas (ONU), destacando a defesa de paz entre Israel e Palestina, a redução da fome no Brasil e o reconhecimento internacional do Presidente. Em seguida, criticou a Câmara dos Deputados por aprovar a Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2021, que altera os arts. 14, 27, 53, 102 e 105 da Constituição Federal, para dispor sobre as prerrogativas parlamentares, também denominada “PEC da Bandidagem” e elogiou o Senado, que a rejeitou por unanimidade, atribuindo a decisão à mobilização popular. Por fim, rejeitou a proposta de anistia aos envolvidos em atos golpistas e denunciou a incoerência da extrema direita, que quer punir pequenos delitos, mas defende perdão para quem tentou golpe de Estado.

Ivan Valente (PSOL - SP) - O Deputado comemorou a rejeição, no Senado, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2021, que altera os arts. 14, 27, 53, 102 e 105 da Constituição Federal, para dispor sobre as prerrogativas parlamentares, denominada “PEC da bandidagem”, classificando-a como a maior derrota do bolsonarismo e do Centrão. Criticou os 353 Deputados que aprovaram a proposta na Câmara, afirmando que buscavam se blindar contra crimes como corrupção, racismo e pedofilia. Destacou que a pressão popular, as redes sociais e a mídia foram decisivas para o recuo e disse que qualquer tentativa de anistia ou dosimetria também será barrada. Por fim, ironizou a dependência do bolsonarismo de apoio externo, afirmou que o movimento está em declínio e defendeu que Bolsonaro e aliados respondam judicialmente.

Lucas Redecker (PSDB - RS) - O Deputado registrou a visita dos Vereadores Repolhinho, Fabinho e do Chefe de gabinete Guilherme, de Rio Grande (RS), à Câmara. Além disso, destacou que os Parlamentares levaram



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 197.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 24/09/2025

demandas importantes do Município e elogiou o trabalho deles, ressaltando a atuação apartidária em prol do desenvolvimento local e afirmando que tem colaborado com recursos para a cidade.

Jorge Solla (PT - BA) - O Deputado parabenizou as manifestações populares contra a Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2021, que altera os arts. 14, 27, 53, 102 e 105 da Constituição Federal, para dispor sobre as prerrogativas parlamentares, denominada “PEC da bandidagem”, lembrando que o Senado a rejeitou por unanimidade após pressão das ruas. Em seguida, criticou a tentativa de atrelar a votação da isenção do Imposto de Renda ao Projeto de Lei nº 2.162, de 2023, que concede anistia aos participantes das manifestações reivindicatórias de motivação política, e alertou que defensores da proposta planejam reduzir penas ou aprovar anistia “na calada da noite”. Por fim, acusou a direita de hipocrisia por defender penas severas para crimes menores enquanto busca aliviar punições de quem atentou contra a democracia em 8 de janeiro, afirmando que tais atos são crimes graves contra o Estado Democrático de Direito.

Giovani Cherini (PL - RS) - O Deputado criticou discursos de parlamentares de esquerda e ironizou o Presidente Lula, chamando-o de “descondenado” e “anão diplomático”. Em seguida, mencionou que o Presidente Donald Trump teria convidado Lula para conversar e desafiou o Governo a aceitar o diálogo. Por fim, defendeu a aprovação imediata da anistia aos presos de 8 de janeiro, alegando que eles não tiveram direito de defesa.

José Medeiros (PL - MT) - O Deputado ironizou a possível nomeação de Guilherme Boulos como Ministro, dizendo que ele representa bem o Governo Lula. Criticou o contraste entre pessoas presas por atos de 8 de janeiro — como uma mulher condenada a 14 anos por escrever em uma estátua — e Boulos, que teria liderado invasões e depredações, agora ser prestigiado. Também acusou Lula de viver de narrativas, mencionou a recusa em encontrar Trump apesar do convite, e disse que o Presidente “não tem agenda para o Brasil”. Criticou ainda os juroz altos e o grande número de brasileiros em programas sociais. Por fim, cobrou que investigados e condenados, inclusive Parlamentares, sejam de fato processados e afastados de seus cargos.

Vicentinho (PT - SP) - O Deputado celebrou a manifestação popular, a fala de Lula na Organização das Nações Unidas (ONU) e a derrota unânime da proposta de anistia. Comparou os atos bolsonaristas com bandeiras americanas ao povo nas ruas com a bandeira do Brasil. Em tom poético, declamou versos exaltando o amor à pátria, à paz, à esperança, o fim da fome e a reforma agrária como caminho para justiça social, encerrando com um abraço simbólico ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) e a frase: “A luta continua!”.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 197.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 24/09/2025

Cobalchini (MDB - SC) - O Deputado fez apelo para que Lula e o Presidente dos Estados Unidos cheguem a um entendimento que evite perdas de empregos em Santa Catarina. Relatou que as indústrias de base florestal da região, fortemente dependentes das exportações para aquele país, já concederam férias coletivas e podem demitir milhares de trabalhadores devido às novas tarifas. Por fim, pediu que se deixe de lado a ideologia para proteger empresas e empregos.

Jandira Feghali (PCdoB - RJ) - A Deputada elogiou o Senado pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 3, de 2021, que dispõe sobre prerrogativas parlamentares, avaliando que a Comissão de Constituição e Justiça atuou corretamente do ponto de vista político e constitucional. Ademais, criticou a Câmara dos Deputados por aprovar uma PEC rejeitada por 83% da população. Além disso, destacou a força das manifestações populares organizadas por entidades, movimentos sociais e artistas, que defenderam a democracia e a soberania sem pedidos de ditadura ou intervenção militar. Ao final, elogiou o discurso do Presidente Lula na Organização das Nações Unidas (ONU), que expressou a necessidade de um preparo, em defesa do País e de sua soberania, para o diálogo entre Chefes de Estado.

Maria do Rosário (PT - RS) - A Deputada celebrou a rejeição da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 3, de 2021, denominada "PEC da blindagem", que dispõe sobre as prerrogativas parlamentares, na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, afirmando que a decisão representou uma conexão entre o povo brasileiro e o Parlamento. Ademais, defendeu que a pauta da próxima semana priorizasse a votação do Projeto de Lei nº 1.087, de 2025, que trata da isenção do Imposto de Renda para quem ganha até cinco mil reais, lembrando que o Senado já aprovou proposta sobre o tema, enquanto a proposição do Poder Executivo permanece parada na Câmara dos Deputados. Além disso, condenou a tentativa de impor como prioridade o Projeto de Lei nº 2.162, de 2023, que concede anistia aos participantes das manifestações reivindicatórias de motivação política, ocorridas entre o dia 30 de outubro de 2022 e o dia de entrada em vigor desta Lei. Ao final, alertou que, sob o argumento de reduzir a dosimetria das penas, estão buscando aprovar um destaque para a anistia.

Castro Neto (PSD - PI) - O Deputado alertou para um incêndio que atingia, há sete dias, a região da Serra da Capivara, no Piauí, abrangendo o Parque Nacional da Serra das Confusões e o Parque Nacional da Serra da Capivara. Ressaltou ainda ter contatado o Secretário de Segurança Pública do Estado, Chico Lucas, o Governador Rafael Fonteles e o Prefeito Rogério Castro, de São Raimundo Nonato (PI), que estavam empenhados em adotar providências para debelar o fogo. Ao final, colocou seu mandato à disposição para contribuir com as medidas necessárias em apoio à população local.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 197.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 24/09/2025

Coronel Assis (UNIÃO - MT) - O Deputado criticou a hipocrisia dos Parlamentares contrários ao Projeto de Lei nº 2.162, de 2023, que concede anistia aos participantes das manifestações reivindicatórias de motivação política, ocorridas entre o dia 30 de outubro de 2022 e o dia de entrada em vigor desta Lei, afirmando que muitos foram beneficiados pela Lei da Anistia de 1979. Recordou ainda os crimes cometidos por militantes anistiados, destacando que a Esquerda é favorável à anistia apenas quando é beneficiada. Ademais, defendeu a anistia aos envolvidos nos atos de 8 de janeiro de 2023, rejeitando a dosimetria da pena, e condenou os abusos cometidos pela Justiça. Além disso, repudiou o Presidente Lula e o Governo por apoiarem o Foro de São Paulo e regimes ditatoriais. Adicionalmente, exaltou os trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), denunciando manobras do Governo para controlar a investigação. Por fim, defendeu mudanças na Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2025, que dispõe sobre competências da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios relativas à segurança pública, para endurecer o tratamento penal contra líderes de facções e milícias, alertando para a escalada da violência e a negligência do Governo para combater o crime organizado.

Leônidas Cristino (PDT - CE) - O Deputado informou a aprovação, na Comissão de Viação e Transportes, de audiência pública para debater o sistema de transporte aéreo brasileiro. Ressaltou que a principal queixa dos usuários se referia ao elevado preço das passagens e destacou a necessidade de analisar os componentes desse custo. Ademais, observou que os altos custos operacionais levavam as companhias a concentrar voos em rotas mais rentáveis, reduzindo a oferta de linhas no mercado nacional. Ao final, defendeu que o debate buscasse assegurar um transporte aéreo justo, acessível e eficiente.

Chico Alencar (PSOL - RJ) - O Deputado defendeu que o Parlamento, apesar de suas mazelas, é fiador da democracia, e elogiou o discurso do Presidente Lula na Organização das Nações Unidas (ONU) em defesa da soberania, da justiça social e da necessidade de participação popular. Ademais, criticou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 3, de 2021, que dispõe sobre as prerrogativas parlamentares, celebrando sua rejeição no Senado. Além disso, condenou a tentativa de anistia aos envolvidos nos atos antidemocráticos e estabeleceu distinção com a anistia de 1979. Repudiou ainda como corrupção ideológica a adulteração da obra do artista Nando Motta pelo Deputado Sóstenes Cavalcante. Adicionalmente, defendeu a regulação das plataformas digitais para assegurar soberania tecnológica e combater notícias falsas. Denunciou também o genocídio do povo palestino sob o Governo Netanyahu. Ao final, homenageou personalidades falecidas como Luis Fernando Verissimo, Silvio Tendler, Luiz Marcolino Souza e Pedro Rosa, conclamando à continuidade de seus ideais de justiça, soberania e preservação ambiental.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 197.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 24/09/2025

Missionário José Olimpio (PL - SP) - O Deputado anunciou que protocolou o Projeto de Lei nº 4.188, de 2025, que institui o Mês Nacional da Família Cristã, a ser celebrado anualmente no mês de agosto.

Adilson Barroso (PL - SP) - O Deputado homenageou seu amigo Michel Winter, parabenizando-o por ser o maior marqueteiro político da história do Brasil e agradecendo a parceria.

Glauber Braga (PSOL - RJ) - O Deputado celebrou a rejeição da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 3, de 2021, que dispõe sobre as prerrogativas parlamentares, pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado, ressaltando que a decisão representou a vitória da mobilização popular. Ademais, enalteceu a participação de artistas, como Dinho Ouro Preto, que denunciou a PEC durante seu show, e o abaixo-assinado articulado pelas Deputadas Sâmia Bomfim e Fernanda Melchionna, considerado o maior da história do Brasil. Além disso, defendeu a votação do Projeto de Lei nº 1.087, de 2025, que trata da isenção do Imposto de Renda para quem ganha até cinco mil reais, criticando a demora em sua apreciação. Ao final, denunciou a intenção do Governador Cláudio Castro de vender ações da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (CEDAE), após contratar consultoria milionária, acusando-o de repetir práticas de privatização para fins eleitorais.

Neto Carletto (AVANTE - BA) - O Deputado defendeu os cacauicultores do Baixo Sul da Bahia, alertando para os prejuízos causados pela importação de cacau da Costa do Marfim, que provoca desemprego e desvalorização do produto nacional. Ademais, solicitou a suspensão do ato do Poder Executivo que autoriza a entrada do produto estrangeiro no País. Além disso, sustentou a aprovação da Medida Provisória nº 1.301, de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, destinada ao fortalecimento da saúde especializada, e do Projeto de Lei nº 1.087, de 2025, que dispõe sobre a isenção do Imposto de Renda para quem ganha até cinco mil reais. Ao final, denunciou a grave crise no hospital regional de Eunápolis (BA), apelando ao Ministério da Saúde e ao Governo Estadual por soluções imediatas.

Duda Salabert (PDT - MG) - A Deputada denunciou o esquema de corrupção ambiental revelado em Minas Gerais, envolvendo a máfia da mineração, que agiu para retirar da pauta o Projeto de Lei nº 1.125, de 2022, de sua relatoria, que cria o Monumento Natural da Serra do Curral. Ressaltou que articulou a votação da proposta no Plenário, mas que esta foi retirada minutos depois por pressão criminosa. Criticou ainda a subordinação do Parlamento aos interesses das mineradoras e apelou para que a matéria seja pautada novamente, destacando seu valor ecológico, hídrico, ambiental e cultural. Ademais, sugeriu que parte dos quase 2 bilhões de reais bloqueados na Operação Rejeito da Polícia Federal seja destinada à recuperação de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 197.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 24/09/2025

área devastada pela mineração ilegal. Ao final, condenou a posição contrária do Governador Romeu Zema à proposição.

João Daniel (PT - SE) - O Deputado parabenizou o Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, pela aula de economia e política ministrada em sua participação em audiência pública na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR). Ademais, lamentou a postura de parte da Frente Parlamentar da Agropecuária, que se manteve presa ao ideário bolsonarista, marcado pelo negacionismo científico e pelo descrédito à política nacional. Ao final, ressaltou que a exposição do Ministro refletiu o projeto liderado pelo Presidente Lula, motivo de orgulho para o País.

Márcio Jerry (PCdoB - MA) - O Deputado defendeu a aprovação da Medida Provisória nº 1.301, de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, destinado ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) e à ampliação do atendimento especializado no País. Ademais, celebrou o arquivamento da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 3, de 2021, que dispõe sobre as prerrogativas parlamentares, atribuindo sua derrota à mobilização popular. Além disso, repudiou a tentativa de aprovar o Projeto de Lei nº 2.162, de 2023, que concede anistia aos envolvidos nos atos golpistas e antidemocráticos. Ao final, elogiou o Presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta, por pautar o Projeto de Lei nº 1.087, de 2025, do Presidente Lula, que amplia a isenção do Imposto de Renda para rendimentos de até cinco mil reais e reduz a alíquota para rendas de até R\$ 7.350.

Daniel Almeida (PCdoB - BA) - O Deputado celebrou a rejeição pelo Senado da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 3, de 2021, que dispõe sobre as prerrogativas parlamentares, afirmando que a medida abriria espaço para criminosos se beneficiarem do Parlamento. Sustentou também a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.162, de 2023, que concede anistia aos participantes das manifestações reivindicatórias de motivação política, ocorridas entre o dia 30 de outubro de 2022 e o dia de entrada em vigor desta Lei. Ao final, defendeu que a Câmara dos Deputados priorize pautas alinhadas aos interesses do País, como o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da ampliação de especialistas, a justiça tributária com isenção do Imposto de Renda para rendimentos de até cinco mil reais e maior taxaçaõ sobre os mais ricos, além do fim da jornada de trabalho seis por um e da proteção aos trabalhadores de aplicativos.

Newton Cardoso Jr (MDB - MG) - O Deputado expressou suas condolências pelo falecimento de Samuel Mariano, ex-Vereador de Japaraíba (MG). Destacou-o como grande líder político e amigo pessoal, ressaltando sua importância para a comunidade local e para a vida pública. Ademais, manifestou solidariedade à família, em especial ao filho Estêvão, e à população de Japaraíba (MG).



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 197.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 24/09/2025

Guilherme Boulos (PSOL - SP) - O Deputado enalteceu a mobilização popular ocorrida no domingo, atribuindo-lhe a rejeição da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 3, de 2021, que dispõe sobre as prerrogativas parlamentares, na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, bem como o avanço de outras pautas. Ademais, destacou que, após as manifestações, foi negada a manobra da Minoria para constituir como seu líder o Deputado Eduardo Bolsonaro, abrindo caminho para a sua cassação. Além disso, foi agendada a votação do Projeto de Lei nº 1.087, de 2025, encaminhado pelo Presidente Lula, que amplia a isenção do Imposto de Renda para quem ganha até cinco mil reais. Ao final, parabenizou a população que foi às ruas e defendeu a continuidade da agenda popular, com a taxaço dos super-ricos e o fim da jornada de trabalho seis por um.

Messias Donato (REPUBLICANOS - ES) - O Deputado agradeceu o apoio eleitoral recebido da Igreja do Evangelho Quadrangular e do Prefeito de Cariacica (ES), Euclério Sampaio. Ademais, enalteceu a trajetória do Prefeito como Secretário Municipal, Deputado Estadual, advogado e investigador de polícia, exaltando sua atuação como gestor, que se tornou referência em todo o País. Ao final, informou que o Prefeito vem sendo incentivado por lideranças políticas, igrejas, forças de segurança e colegas Parlamentares a lançar sua pré-candidatura ao Senado Federal, contando com seu apoio.

Paulo Lemos (PSOL - AP) - O Deputado celebrou a repercussão das manifestações das ruas no Congresso Nacional, notadamente a rejeição da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 3, de 2021, que dispõe sobre as prerrogativas parlamentares, pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado, destacando seu caráter inconstitucional e a pressão para que seja apreciada também em Plenário. Ademais, destacou a rejeição popular ao Projeto de Lei nº 2.162, de 2023, que concede anistia aos participantes das manifestações reivindicatórias de motivação política, ocorridas entre o dia 30 de outubro de 2022 e o dia de entrada em vigor desta Lei. Além disso, elogiou o Presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta, por pautar o Projeto de Lei nº 1.087, de 2025, que dispõe sobre a ampliação da isenção do Imposto de Renda. Ao final, defendeu o fim da jornada de trabalho seis por um, entre outras propostas relevantes, e exortou a Casa a priorizar as pautas de interesse do País.

Cabo Gilberto Silva (PL - PB) - O Deputado defendeu o mandato da Deputada Carla Zambelli na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, denunciando a perseguição política por parte do Poder Judiciário. Ademais, ressaltou que a Parlamentar obteve um milhão de votos, que foram desconsiderados em processo viciado e baseado apenas na palavra de um *hacker* contra a dela. Além disso, argumentou que, se a Deputada fosse aliada do Governo Lula, teria recebido apoio imediato dos movimentos feministas. Ao final, reiterou sua solidariedade à Parlamentar.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 197.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 24/09/2025

Coronel Ulysses (UNIÃO - AC) - O Deputado repudiou o discurso do Presidente Lula na Organização das Nações Unidas (ONU), acusando-o de defender ditaduras e organizações terroristas em vez de exaltar a grandeza do Brasil. Ademais, criticou-o por elogiar os regimes de Cuba e da Venezuela, que são responsáveis por fome, miséria e perseguição política. Além disso, afirmou que o Presidente buscou justificar a censura e legitimar um projeto comunista de poder, envergonhando a Nação. Defendeu ainda que o Parlamento aprove o Projeto de Lei nº 2.428, de 2025, para classificar facções criminosas como organizações terroristas, a fim de fortalecer o combate à criminalidade. Ao final, declarou que Lula não fala em nome do povo brasileiro e reafirmou seu compromisso com a liberdade, a democracia, a soberania e a dignidade nacional.

Bibo Nunes (PL - RS) - O Deputado registrou que a Câmara votaria a proposta de isenção de até R\$ 5 mil no Imposto de Renda, lembrando que a medida esteve presente nas campanhas de Jair Bolsonaro e de Lula. Em seguida, criticou o Presidente por propor a mudança apenas para o último ano de mandato, classificando a iniciativa como demagogia política. Ainda assim, declarou apoio à isenção por considerar injusto que quem recebe esse valor ainda pague impostos, destacando a já elevada carga tributária no Brasil. No entanto, questionou a ideia de cobrar mais de quem tem maiores rendimentos, que chamou de discriminação, afirmando que todos devem ter a chance de progredir.

Ivan Valente (PSOL - SP) - O Deputado comentou a derrota da chamada PEC da blindagem no Senado, rejeitada por unanimidade, e classificou o resultado como um recado ao Centrão e ao bolsonarismo. Além disso, criticou a declaração do Governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas, que afirmou que a proposta “já morreu”, lembrando episódios que revelaram desconexão do Governador com a realidade, como o apoio ao tarifaço e a defesa de anistia ampla. Também criticou a extrema direita, mencionando processos que podem atingir aliados de Bolsonaro. Destacou ainda que a prioridade deveria ser votar o Imposto de Renda, o fim da escala 6x1, a PEC da Segurança Pública e o Plano Nacional de Educação, pautas que considerou de interesse direto da população.

Rogério Correia (PT - MG) - O Deputado destacou a repercussão internacional do discurso do Presidente Lula na Organização das Nações Unidas (ONU), citando elogios de Donald Trump e Emmanuel Macron, e afirmou que o Brasil saiu fortalecido nas relações exteriores. Ressaltou ainda a derrota da chamada PEC da blindagem no Senado, avaliando que propostas como a anistia e a dosimetria seguirão o mesmo caminho por serem impopulares. Ademais, defendeu como prioridade a aprovação da isenção do Imposto de Renda até R\$ 5 mil, iniciada na Câmara. Também elogiou a inclusão da medida provisória do programa Mais Especialistas na pauta e parabenizou o Ministro Padilha pelo esforço em reduzir filas no Sistema Único de Saúde (SUS), apontando o programa como exemplo de pauta positiva a ser fortalecida.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 197.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 24/09/2025

ORDEM DO DIA

Bibo Nunes (PL - RS) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 1.301, de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera as Leis nºs 8.080, de 1990; 8.958, de 1994; 9.656, de 1998; 12.732, de 2012; 12.871, de 2013; e 13.958, de 2019. Além disso, manifestou apoio ao projeto que trata da isenção do Imposto de Renda para quem recebe até 5 mil reais. Afirmou que a medida representa um benefício para a população brasileira e deve ser aprovada, ainda que tenha sido apresentada com caráter eleitoral no último ano de governo.

Ana Pimentel (PT - MG) - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 1.301, de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera as Leis nºs 8.080, de 1990; 8.958, de 1994; 9.656, de 1998; 12.732, de 2012; 12.871, de 2013; e 13.958, de 2019.

Pedro Campos (PSB - PE) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 1.301, de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera as Leis nºs 8.080, de 1990; 8.958, de 1994; 9.656, de 1998; 12.732, de 2012; 12.871, de 2013; e 13.958, de 2019.

Talíria Petrone (PSOL - RJ) - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 1.301, de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera as Leis nºs 8.080, de 1990; 8.958, de 1994; 9.656, de 1998; 12.732, de 2012; 12.871, de 2013; e 13.958, de 2019.

Gilson Marques (NOVO - SC) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 1.301, de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera as Leis nºs 8.080, de 1990; 8.958, de 1994; 9.656, de 1998; 12.732, de 2012; 12.871, de 2013; e 13.958, de 2019.

Lindbergh Farias (PT - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 1.301, de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera as Leis nºs 8.080, de 1990; 8.958, de 1994; 9.656, de 1998; 12.732, de 2012; 12.871, de 2013; e 13.958, de 2019.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 197.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 24/09/2025

Dr. Frederico (PRD - MG) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 1.301, de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera as Leis nºs 8.080, de 1990; 8.958, de 1994; 9.656, de 1998; 12.732, de 2012; 12.871, de 2013; e 13.958, de 2019.

Cabo Gilberto Silva (PL - PB) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 1.301, de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera as Leis nºs 8.080, de 1990; 8.958, de 1994; 9.656, de 1998; 12.732, de 2012; 12.871, de 2013; e 13.958, de 2019.

Odair Cunha (PT - MG) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 1.301, de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera as Leis nºs 8.080, de 1990; 8.958, de 1994; 9.656, de 1998; 12.732, de 2012; 12.871, de 2013; e 13.958, de 2019.

Luiz Carlos Hauly (PODE - PR) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 1.301, de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera as Leis nºs 8.080, de 1990; 8.958, de 1994; 9.656, de 1998; 12.732, de 2012; 12.871, de 2013; e 13.958, de 2019.

Acácio Favacho (MDB - AP) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 1.301, de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera as Leis nºs 8.080, de 1990; 8.958, de 1994; 9.656, de 1998; 12.732, de 2012; 12.871, de 2013; e 13.958, de 2019.

Yury do Paredão (MDB - CE) - O Deputado discutiu a Medida Provisória nº 1.301, de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera as Leis nºs 8.080, de 1990; 8.958, de 1994; 9.656, de 1998; 12.732, de 2012; 12.871, de 2013; e 13.958, de 2019.

Dr. Frederico (PRD - MG) - O Deputado discutiu a Medida Provisória nº 1.301, de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera as Leis nºs 8.080, de 1990; 8.958, de 1994; 9.656, de 1998; 12.732, de 2012; 12.871, de 2013; e 13.958, de 2019.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 197.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 24/09/2025

Jorge Solla (PT - BA) - O Deputado encaminhou a votação do requerimento de adiamento da votação da Medida Provisória nº 1.301, de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e a Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019. Além disso, criticou a tentativa de adiamento da votação da matéria, associando-a a interesses políticos relacionados à proposta de anistia para envolvidos em atos golpistas (Projeto de Lei nº 2.162, de 2023). Ademais, rejeitou a PEC da bandidagem (Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2021), que foi "enterrada" pelo Senado e, por fim, declarou confiança na reeleição do Presidente Lula e na diminuição da influência de setores políticos alinhados ao golpismo e ao fascismo.

Bibo Nunes (PL - RS) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da votação da Medida Provisória nº 1.301, de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e a Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019.

Ana Pimentel (PT - MG) - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da votação da Medida Provisória nº 1.301, de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e a Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019. Além disso, criticou ações do ex-Presidente Jair Bolsonaro no enfrentamento à pandemia da Covid-19, ao recusar a aquisição de vacinas e a promoção de medicamentos ineficazes como a cloroquina e apelou aos apoiadores do ex-Presidente para que deixem o País avançar.

Gilson Daniel (PODE - ES) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da votação da Medida Provisória nº 1.301, de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e a Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019.

Ricardo Ayres (REPUBLICANOS - TO) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da votação da Medida Provisória nº 1.301, de 2025, que institui o Programa Agora Tem



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 197.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 24/09/2025

Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e a Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019.

Afonso Motta (PDT - RS) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da votação da Medida Provisória nº 1.301, de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e a Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019.

Rodrigo Rollemberg (PSB - DF) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da votação da Medida Provisória nº 1.301, de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e a Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019.

Chico Alencar (PSOL - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da votação da Medida Provisória nº 1.301, de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e a Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019.

Gilson Marques (NOVO - SC) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da votação da Medida Provisória nº 1.301, de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e a Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019.

Pastor Sargento Isidório (AVANTE - BA) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da votação da Medida Provisória nº 1.301, de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, a Lei nº 12.732, de 22



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 197.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 24/09/2025

de novembro de 2012, a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e a Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019.

Pompeo de Mattos (PDT - RS) - O Deputado celebrou a Medida Provisória (MP) nº 1.301, de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, destinando mais especialistas à área da saúde em todo o País, visando diminuir significativamente a fila do SUS por atendimentos especializados. Além disso, informou que a MP reestrutura o Grupo Hospitalar Conceição, o GHC, em Porto Alegre (RS), reforçando o atendimento e proporcionando mais dignidade e qualidade de vida para o povo do Rio Grande do Sul.

Cabo Gilberto Silva (PL - PB) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da votação da Medida Provisória nº 1.301, de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e a Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019.

Odair Cunha (PT - MG) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da votação da Medida Provisória nº 1.301, de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e a Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019.

Cabo Gilberto Silva (PL - PB) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da votação da Medida Provisória nº 1.301, de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e a Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019. Além disso, apelou ao Governador João Azevêdo, da Paraíba, para que se manifeste sobre o cumprimento de acordo firmado com as forças de segurança que previu reajuste salarial de 15%. Por fim, ressaltou que policiais civis, militares, penais e do Corpo de Bombeiros têm cobrado esclarecimentos sobre o repasse e cobrou o cumprimento do acordado.

Bibo Nunes (PL - RS) - O Deputado orientou a bancada na votação do parecer da Comissão Mista, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e quanto à adequação financeira e orçamentária relativos à Medida Provisória nº 1.301, de 2025,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 197.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 24/09/2025

que institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e a Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019. Além disso, protestou contra a atuação do Senado Federal por desrespeitar a vontade da maioria da Câmara ao rejeitar, por unanimidade, a PEC das prerrogativas (Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2021). Por fim, declarou que o Senado agiu de forma subserviente ao STF e negou que a proposta visa proteger criminosos.

Jorge Solla (PT - BA) - O Deputado encaminhou a votação do requerimento de preferência de votação para Emenda Aglutinativa nº 1 relativa à Medida Provisória nº 1.301, de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e a Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019.

Jorge Solla (PT - BA) - O Deputado encaminhou a votação do requerimento de preferência para apreciação da Emenda Aglutinativa nº 1 à Medida Provisória nº 1.301, de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e a Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019.

Cabo Gilberto Silva (PL - PB) - O Deputado orientou a bancada na votação da Emenda Aglutinativa nº 1 à Medida Provisória nº 1.301, de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e a Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019. Além disso, declarou ter votado a favor da PEC das prerrogativas e afirmou que o texto aprovado ainda foi brando diante das necessidades do Parlamento.

Ana Pimentel (PT - MG) - A Deputada orientou a bancada na votação da Emenda Aglutinativa nº 1 à Medida Provisória nº 1.301, de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.958, de 20 de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 197.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 24/09/2025

dezembro de 1994, a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e a Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019.

Gilson Daniel (PODE - ES) - O Deputado orientou a bancada na votação da Emenda Aglutinativa nº 1 à Medida Provisória nº 1.301, de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e a Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019.

Dorinaldo Malafaia (PDT - AP) - O Deputado orientou a bancada na votação da Emenda Aglutinativa nº 1 à Medida Provisória nº 1.301, de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e a Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019.

Rodrigo Rollemberg (PSB - DF) - O Deputado orientou a bancada na votação da Emenda Aglutinativa nº 1 à Medida Provisória nº 1.301, de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e a Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019.

Pompeo de Mattos (PDT - RS) - O Deputado declarou que a Medida Provisória nº 1.301, de 2025, em análise, reforçava de forma significativa o Sistema Único de Saúde, destacando o foco na ampliação de médicos especialistas para reduzir as filas do SUS. Ressaltou a relevância do Grupo Hospitalar Conceição (GHC), em Porto Alegre (RS), que, segundo o Parlamentar, ultrapassava a dimensão estadual e atendia pacientes de todo o Brasil.

Guilherme Boulos (PSOL - SP) - O Deputado orientou a bancada na votação da Emenda Aglutinativa à Medida Provisória nº 1.301, de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e a Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019. Além disso, criticou o PL e aliados do ex-Presidente Bolsonaro por tentarem obstruir a votação, após terem sido derrotados nas ruas



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 197.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 24/09/2025

no último domingo. Acrescentou que a próxima luta seria pela aprovação da isenção do Imposto de Renda para a população e pela taxaço dos super-ricos.

José Medeiros (PL - MT) - O Deputado comparou certos Parlamentares a "moscas de padaria", indicando que buscam apenas o benefício próprio. Ademais, recordou uma passagem de um livro de Saulo Ramos, onde um Ministro justificou um voto contraditório pela opinião da imprensa. Por conseguinte, criticou Parlamentares que, por um lado, celebram anistias e, por outro, defendem prerrogativas zero para os seus pares.

Bibo Nunes (PL - RS) - O Deputado comentou sobre a Medida Provisória nº 1.301, de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, afirmando que, embora o objetivo seja ampliar o atendimento do SUS por meio de convênios com hospitais e clínicas, menos de 5% das instituições aderiram até o momento, evidenciando fragilidade na implementação. Apontou que o programa concentra decisões em Brasília, limitando a autonomia de Prefeitos e Governadores.

Jandira Feghali (PCdoB - RJ) - A Deputada orientou a bancada na votação da Emenda Aglutinativa nº 1 à Medida Provisória nº 1.301, de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e a Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019.

Jorge Solla (PT - BA) - O Deputado encaminhou a votação da Emenda de Comissão nº 108 apresentada à Medida Provisória nº 1.301, de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e a Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019.

Fernanda Melchionna (PSOL - RS) - A Deputada encaminhou a votação do parágrafo único do art. 15 da Emenda Aglutinativa nº 1 apresentada à Medida Provisória nº 1.301, de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e a Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 197.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 24/09/2025

Fernanda Melchionna (PSOL - RS) - A Deputada informou que o PSOL votou favorável ao destaque que suprimia o parágrafo único do art. 15 da Emenda Aglutinativa nº 1 apresentada à Medida Provisória nº 1.301, de 2025, em discussão.

Soraya Santos (PL - RJ) - A Deputada encaminhou a votação da Emenda de Comissão nº 1 apresentada à Medida Provisória nº 1.301, de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e a Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019.

Odair Cunha (PT - MG) - O Deputado, em entendimento com a Deputada Soraya Santos e o Ministro Padilha, considerou a Emenda de Comissão nº 1 à Medida Provisória nº 1.301, de 2015, que trata sobre a rescisão contratual dos planos de saúde, necessária e justa. No entanto, indicou o interesse em resolver a questão quando a matéria dos planos de saúde for tratada.

Soraya Santos (PL - RJ) - A Deputada expressou tranquilidade com a segurança de pessoas com plano de saúde, após decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que impede rescisão unilateral do contrato por atraso de 10 dias. Informou que retiraria o requerimento de destaque para votação da Emenda de Comissão nº 1 apresentada à Medida Provisória nº 1.301, de 2025, tendo em vista compromisso firmado com Liderança.

Jorge Solla (PT - BA) - O Deputado criticou os que se opõem a programas cruciais para a população, como o Programa Agora Tem Especialistas, proposto pela Medida Provisória nº 1.301, de 2025. Defendeu o Sistema Único de Saúde (SUS) como a política pública mais relevante do País, destacando sua atuação na pandemia e os êxitos em vacinação e transplantes. Ademais, ressaltou a prioridade do Governo em expandir a atenção especializada, assinalando que a extrema direita focava na defesa de Bolsonaro e na oposição à tributação de super-ricos.

Gilson Marques (NOVO - SC) - O Deputado orientou a bancada na votação da Emenda de Comissão nº 45 apresentada à Medida Provisória nº 1.301, de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e a Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 197.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 24/09/2025

Bohn Gass (PT - RS) - O Deputado orientou a bancada na votação da Emenda de Comissão nº 45 apresentada à Medida Provisória nº 1.301, de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e a Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019.

Ronaldo Nogueira (REPUBLICANOS - RS) - O Deputado orientou a bancada na votação da Emenda de Comissão nº 45 apresentada à Medida Provisória nº 1.301, de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e a Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019. Além disso, destacou o Projeto de Lei nº 6.022, de 2023, de sua autoria, que prevê o credenciamento de especialistas da iniciativa privada para ampliar o alcance do atendimento. Também avaliou que a integração do seu projeto à Medida Provisória nº 1.301, de 2025, em análise, representaria um importante aperfeiçoamento para o sistema de saúde.

Hildo Rocha (MDB - MA) - O Deputado orientou a bancada na votação da Emenda de Comissão nº 45 apresentada à Medida Provisória nº 1.301, de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e a Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019.

Chico Alencar (PSOL - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação da Emenda de Comissão nº 45 apresentada à Medida Provisória nº 1.301, de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e a Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019.

Pompeo de Mattos (PDT - RS) - O Deputado defendeu a ampliação da presença de especialistas no SUS previsto na Medida Provisória nº 1.301, de 2025, em debate, como medida essencial para reduzir filas de atendimento. Destacou a importância do Grupo Hospitalar Conceição (GHC), no Rio Grande do Sul, cuja atuação ultrapassa as fronteiras do Estado e beneficia todo o País. Ressaltou a necessidade de garantir que o GHC não seja obrigado a realizar licitação quando os recursos tiverem origem no Ministério da Saúde, argumentando que se trata de transferência entre entes públicos federais.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 197.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 24/09/2025

Carlos Jordy (PL - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação da Emenda de Comissão nº 45 apresentada à Medida Provisória nº 1.301, de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e a Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019.

Cabo Gilberto Silva (PL - PB) - O Deputado orientou a bancada na votação da Emenda de Comissão nº 45 apresentada à Medida Provisória nº 1.301, de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e a Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019.

Odair Cunha (PT - MG) - O Deputado orientou a bancada na votação da Emenda de Comissão nº 45 apresentada à Medida Provisória nº 1.301, de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e a Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019.

Hugo Motta (REPUBLICANOS - PB) - O Presidente da Câmara celebrou a aprovação da Medida Provisória nº 1.301, de 2025, que cria o programa Agora Tem Especialistas. Afirmou sentir “dupla satisfação” pela conquista, que considerou decisiva para reduzir filas de exames, consultas e procedimentos especializados no SUS. Também destacou que a iniciativa, lançada pelo Presidente Lula e pelo Ministro da Saúde, Nísia Trindade, representa um avanço crucial para a qualidade do atendimento público.

Soraya Santos (PL - RJ) - A Deputada destacou a importância da lei que criou um cadastro nacional de pedófilos, com dados disponíveis a partir da condenação em primeira instância. Criticou a ação direta de inconstitucionalidade apresentada contra a norma, mas ressaltou a decisão da Ministra Cármen Lúcia, que arquivou o pedido. Por fim, agradeceu publicamente a magistrada, elogiando sua sensibilidade e firmeza na defesa de uma medida que considerou essencial para a segurança das famílias.

Hildo Rocha (MDB - MA) - O Deputado elogiou a Deputada Soraya Santos e a Ministra Cármen Lúcia pela defesa da lei que cria o cadastro nacional de pedófilos. Recordou que é autor da lei que instituiu o Cadastro Nacional de Pessoas Condenadas por Crime de Estupro, ressaltando que o novo registro de pedófilos foi



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 197.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 24/09/2025

incorporado à mesma legislação. Acrescentou que o CNJ já trabalha na criação da estrutura para reunir os dados de condenados por estupro e pedofilia.

Ana Pimentel (PT - MG) - A Deputada destacou a importância da sessão pela aprovação da Medida Provisória nº 1.301, de 2025, voltada ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde, classificando o dia como histórico para a saúde no País. Afirmou que o povo brasileiro, ao se manifestar nas ruas, demonstrou o desejo de avançar em pautas que melhorem a vida da população. Concluiu defendendo que esse deve ser o espírito diário do Parlamento: trabalhar por mais direitos e melhores condições de vida para os brasileiros.

Kim Kataguirí (UNIÃO - SP) - O Deputado encaminhou a votação do requerimento que solicita a retirada da Ordem do Dia do Projeto de lei complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para excluir do cálculo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências.

Cabo Gilberto Silva (PL - PB) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento que solicita a retirada da Ordem do Dia do Projeto de lei complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para excluir do cálculo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências.

Jorge Solla (PT - BA) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento que solicita a retirada da Ordem do Dia do Projeto de lei complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para excluir do cálculo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências. Além disso, destacou que, para o Governo Lula, era essencial preservar recursos extraordinários para saúde e educação. Citou o programa Pé-de-Meia, criado para apoiar financeiramente estudantes e reduzir riscos de envolvimento com o crime organizado.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 197.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 24/09/2025

Kim Kataguri (UNIÃO - SP) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento que solicita a retirada da Ordem do Dia do Projeto de lei complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para excluir do cálculo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências.

Charles Fernandes (PSD - BA) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento que solicita a retirada da Ordem do Dia do Projeto de lei complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para excluir do cálculo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências.

Isnaldo Bulhões Jr. (MDB - AL) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento que solicita a retirada da Ordem do Dia do Projeto de lei complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para excluir do cálculo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências.

Afonso Motta (PDT - RS) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento que solicita a retirada da Ordem do Dia do Projeto de lei complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para excluir do cálculo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências.

Tarcísio Motta (PSOL - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento que solicita a retirada da Ordem do Dia do Projeto de lei complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 197.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 24/09/2025

200, de 30 de agosto de 2023, para excluir do câmputo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências.

Claudio Cajado (PP - BA) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento que solicita a retirada da Ordem do Dia do Projeto de lei complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para excluir do câmputo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências. Além disso, acrescentou que o Projeto de lei complementar nº 163, de 2025, em discussão, compromete o arcabouço fiscal e coloca em risco a responsabilidade fiscal, princípio que, segundo ele, deve orientar a administração pública ao impedir que o Governo gaste mais do que arrecada.

Gilson Marques (NOVO - SC) - O Deputado criticou as novas exceções incluídas no arcabouço fiscal, constantes do Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2025, afirmando que elas desvirtuam completamente a regra aprovada pelo Congresso e comprometem a credibilidade do País. Afirmou que permitir despesas temporárias de Saúde e Educação fora do orçamento e liberar empréstimos internacionais sem limite mina a disciplina fiscal, incentiva mais endividamento e reduz a confiança de investidores. Por fim, comparou essas exceções a “maquiagem contábil” e “contorcionismo matemático”, dizendo que são justificadas com discursos populistas, mas na prática aumentam gastos e favorecem uso político dos recursos, gerando mais dívida, juros altos e descrédito do Congresso.

José Medeiros (PL - MT) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para excluir do câmputo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências. Além disso, criticou o uso do discurso anticorrupção por pessoas que não teriam moral para defendê-lo e pediu ao Ministro Flávio Dino que investigue supostas “emendas religiosas”: esquema no qual Parlamentares



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 197.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 24/09/2025

receberiam parte dos recursos de suas próprias emendas. Por fim, defendeu que todos os casos sejam apurados para “passar o Brasil a limpo”.

Ana Pimentel (PT - MG) - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para excluir do cálculo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências. Além disso, criticou o PL e a extrema direita, afirmando que não têm moral para falar de política e que atuam para paralisar o debate público na Câmara, apresentando obstrução para impedir a votação de um projeto importante para o Sistema Único de Saúde. Acusou ainda a Direita radicalizada de defender apenas os privilégios próprios e o ex-Presidente condenado.

Eli Borges (PL - TO) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para excluir do cálculo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências. Além disso, respondeu às críticas feitas ao PL, afirmando que o partido não tem no histórico casos como os da Lava-Jato ou prejuízos nos Correios e, portanto, não merece esse tipo de ataque. Disse respeitar a esquerda, mas defendeu que não há outra forma de cuidar da economia do país senão respeitando o teto de gastos.

Cabo Gilberto Silva (PL - PB) - O Deputado criticou o Governo Lula e seus ministros, acusando-os de mentir e de atacar o Congresso enquanto a economia sofre. Defendeu a PEC das Prerrogativas, Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2021, como resposta à suposta usurpação de poder pelo Supremo Tribunal Federal. Afirmou ainda que a Suprema Corte, por decisões isoladas, estaria “fechando” o Parlamento e desmoralizando votações aprovadas pela maioria. Por fim, exigiu coerência dos colegas e conclamou a Câmara a fortalecer suas prerrogativas para proteger a atividade legislativa e a soberania do Congresso.

Kiko Celeguim (PT - SP) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para excluir do cálculo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 197.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 24/09/2025

pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências. Além disso, criticou a tentativa de condicionar a votação do projeto que amplia a isenção do Imposto de Renda à outra proposta que reduz penas de envolvidos nos atos antidemocráticos, classificando essa vinculação como um “absurdo”.

Helder Salomão (PT - ES) - O Deputado discutiu o Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para excluir do cálculo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências.

Kim Katagiri (UNIÃO - SP) - O Deputado discutiu o Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para excluir do cálculo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências.

Chico Alencar (PSOL - RJ) - O Deputado discutiu o Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para excluir do cálculo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências.

Gilson Marques (NOVO - SC) - O Deputado discutiu o Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para excluir do cálculo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 197.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 24/09/2025

Hildo Rocha (MDB - MA) - O Deputado discutiu o Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para excluir do cálculo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências.

Delegado Caveira (PL - PA) - O Deputado relatou que, na Comissão de Agricultura, questionou o Ministro da Fazenda sobre os constantes aumentos e criação de impostos, dizendo que já seriam 24 medidas tributárias sem melhorias para a população. Acusou ainda o PT de corrupção em estatais e de prejudicar idosos e aposentados e cobrou do Ministro explicações sobre o que fará para não “destruir” a economia do Brasil.

Cabo Gilberto Silva (PL - PB) - O Deputado discutiu o Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para excluir do cálculo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências.

Erika Kokay (PT - DF) - A Deputada discutiu o Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para excluir do cálculo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências.

Tarcísio Motta (PSOL - RJ) - O Deputado discutiu o Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para excluir do cálculo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 197.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 24/09/2025

Bebeto (PP - RJ) - O Deputado registrou a presença do Vereador Kaio Balthazar, de Engenheiro Paulo de Frontin (RJ), e o Deputado Giovani Ratinho, de São João de Meriti (RJ), destacando a atuação deles no Estado do Rio de Janeiro e registrando a visita de ambos à Câmara dos Deputados.

Jorge Solla (PT - BA) - O Deputado discutiu o Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para excluir do câmputo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências.

Pompeo de Mattos (PDT - RS) - O Deputado criticou a Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2021, chamada “PEC das Prerrogativas”, que classificou como “pauta tóxica” por propor impunidade a Parlamentares, e disse ter votado contra ela. Em contraste, defendeu o Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2025, que retira temporariamente despesas em saúde e educação do teto de gastos, argumentando que, diante do enorme orçamento nacional e do elevado pagamento de juros aos bancos, é justo priorizar essas áreas essenciais. Por fim, afirmou que “prerrogativa não é impunidade” e que, se for necessário “furar o teto” para garantir saúde e educação ao povo, seu voto será favorável, pois considera a medida um remédio para a população.

Isnaldo Bulhões Jr. (MDB - AL) - O Deputado defendeu o Projeto de Lei Complementar de sua autoria que amplia em 5% os recursos do Fundo Social do Pré-Sal para saúde e educação e permite que financiamentos internacionais para infraestrutura fiquem fora do arcabouço fiscal. Explicou que a medida não compromete a responsabilidade fiscal e é necessária para garantir que os investimentos previstos cheguem à população. Além disso, criticou a desinformação de colegas que afirmam que a proposta rompe o arcabouço e disse que, na prática, ela favorece quem mais precisa, gerando empregos e desenvolvimento. Por fim, destacou a aprovação da medida provisória que cria o programa “Agora Tem Especialistas”, parabenizando o relator da matéria.

José Priante (MDB - PA) - O Deputado proferiu parecer à emenda de plenário oferecida ao Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para excluir do câmputo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 197.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 24/09/2025

empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências.

Kim Kataguri (UNIÃO - SP) - O Deputado criticou o Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para excluir do cálculo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências.

Helder Salomão (PT - ES) - O Deputado encaminhou a votação do requerimento de adiamento da votação do Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para excluir do cálculo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências.

Domingos Sávio (PL - MG) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da votação do Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para excluir do cálculo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências.

Jorge Solla (PT - BA) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da votação do Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para excluir do cálculo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências.

Kim Kataguri (UNIÃO - SP) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da votação do Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para excluir do cálculo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 197.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 24/09/2025

educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências.

Acácio Favacho (MDB - AP) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da votação do Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para excluir do cálculo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências.

Tarcísio Motta (PSOL - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da votação do Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para excluir do cálculo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências.

Gilson Marques (NOVO - SC) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da votação do Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para excluir do cálculo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências.

Helder Salomão (PT - ES) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da votação do Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para excluir do cálculo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências.

Sargento Gonçalves (PL - RN) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da votação do Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 197.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 24/09/2025

agosto de 2023, para excluir do câmputo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências.

Delegado Caveira (PL - PA) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da votação do Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para excluir do câmputo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências.

Reimont (PT - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da votação do Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para excluir do câmputo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências.

Kim Kataguri (UNIÃO - SP) - O Deputado criticou o Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para excluir do câmputo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências.

Gilson Marques (NOVO - SC) - O Deputado criticou o Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para excluir do câmputo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 197.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 24/09/2025

Domingos Sávio (PL - MG) - O Deputado criticou o Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para excluir do câmputo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências. Defendeu que a proposta não tratava apenas de ampliar gastos em saúde e educação, mas abria espaço para endividamento sem controle, inclusive com recursos de empréstimos internacionais. Ressaltou que o PL apoiaria a ampliação de investimentos em áreas essenciais no orçamento, desde que houvesse corte de gastos considerados excessivos em outras frentes. Criticou o Governo por elevar impostos e não conter despesas, o que aumentava juros, preços de alimentos e comprometia o equilíbrio das contas públicas. Reforçou que a responsabilidade fiscal era indispensável para preservar o dinheiro dos cidadãos e garantiu apoio a investimentos em saúde e educação dentro de um orçamento equilibrado.

Bohn Gass (PT - RS) - O Deputado orientou a bancada na votação do Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para excluir do câmputo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências.

Sargento Gonçalves (PL - RN) - O Deputado orientou a bancada na votação do Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para excluir do câmputo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências.

Kim Katagiri (UNIÃO - SP) - O Deputado orientou a bancada na votação do Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para excluir do câmputo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 197.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 24/09/2025

Acácio Favacho (MDB - AP) - O Deputado orientou a bancada na votação do Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para excluir do câmputo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências.

Tarcísio Motta (PSOL - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação do Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para excluir do câmputo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências.

Gilson Marques (NOVO - SC) - O Deputado orientou a bancada na votação do Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 2023, para excluir do câmputo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, ressalvados os destaques.

Jorge Solla (PT - BA) - O Deputado orientou a bancada na votação do Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 2023, para excluir do câmputo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, ressalvados os destaques.

Rodrigo da Zaeli (PL - MT) - O Deputado orientou a bancada na votação do Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 2023, para excluir do câmputo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, ressalvados os destaques. Na oportunidade, criticou o Governo Lula por, segundo ele, gastar mais do



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 197.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 24/09/2025

que arrecada e usar “palavrinhas mágicas” como educação e saúde para justificar furos no arcabouço fiscal. Além disso, acusou o Partido dos Trabalhadores (PT) de priorizar gastos para aliados, citando recursos em viagens internacionais, e de deixar a conta para as futuras gerações.

Delegado Caveira (PL - PA) - O Deputado orientou a bancada na votação do Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 2023, para excluir do cálculo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, ressalvados os destaques.

Tadeu Veneri (PT - PR) - O Deputado orientou a bancada na votação do Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 2023, para excluir do cálculo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, ressalvados os destaques. Na oportunidade, elogiou a atuação do Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, em audiência na Câmara, dizendo que ele “deu um baile” na oposição e respondeu com calma a provocações. Por fim, destacou que a Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2021, que altera os arts. 14, 27, 53, 102 e 105 da Constituição Federal, para dispor sobre as prerrogativas parlamentares, foi enterrada no Senado, e criticou a tentativa de ressuscitá-la pelo Senador Sergio Moro.

Duarte Jr. (PSB - MA) - O Deputado orientou a bancada na votação do Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 2023, para excluir do cálculo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, ressalvados os destaques. Em seguida, comemorou a Semana da Pessoa com Deficiência, relatando que a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) aprovou 56 projetos de inclusão e celebrou a entrega do Prêmio Brasil Mais Inclusão ao Instituto de Defesa do Consumidor (PROCON) do Maranhão. Além disso, elogiou a Presidente do órgão, Karen Barros, pelo trabalho pioneiro: atendimento com intérpretes de Libras, núcleo especializado para consumidores com deficiência, contratação de servidores com diferentes deficiências e o projeto itinerante Rota da Inclusão, que leva serviços de documentação, apoio jurídico e atendimentos de saúde a todo o Estado.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 197.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 24/09/2025

Bohn Gass (PT - RS) - O Deputado homenageou Luiz Inácio Lula da Silva, destacando sua trajetória de retirante pobre a Presidente eleito três vezes. Citou programas criados ou ampliados nos Governos Lula — como Programa Universidade para Todos (ProUni), Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), Bolsa Família, Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), expansão das universidades e institutos federais —, a valorização do salário mínimo, políticas de combate à fome e o protagonismo internacional do Brasil em fóruns como Agrupamento Brasil-Rússia-Índia-China-África do Sul (BRICS), Grupo dos Vinte (G20) e a Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2025 (COP30), em Belém (PA). Também ressaltou a prisão de 580 dias e a absolvição de Lula, elogiando sua defesa da democracia e da soberania nacional. Concluiu que apoiar Lula é fortalecer inclusão social e o desenvolvimento do país.

Isnaldo Bulhões Jr. (MDB - AL) - O Deputado orientou a bancada na votação da Emenda de Plenário com parecer pela rejeição ao Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 2023, para excluir do câmputo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, ressalvados os destaques.

Domingos Sávio (PL - MG) - O Deputado orientou a bancada na votação da Emenda de Plenário com parecer pela rejeição ao Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 2023, para excluir do câmputo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, ressalvados os destaques.

Domingos Sávio (PL - MG) - O Deputado encaminhou a votação do inciso XI, § 2º, artigo 3º da Lei Complementar 200, de 2023, alterada pelo artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 2023, para excluir do câmputo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais.

Helder Salomão (PT - ES) - O Deputado encaminhou a votação do inciso XI, § 2º, artigo 3º da Lei Complementar 200, de 2023, alterada pelo artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 2023, para excluir do câmputo dos limites de despesas primárias as



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 197.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 24/09/2025

despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais.

Sargento Gonçalves (PL - RN) - O Deputado orientou a bancada na votação do inciso XI, § 2º, artigo 3º da Lei Complementar 200, de 2023, alterada pelo artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 2023, para excluir do cálculo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais.

Bohn Gass (PT - RS) - O Deputado orientou a bancada na votação do inciso XI, § 2º, artigo 3º da Lei Complementar 200, de 2023, alterada pelo artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 2023, para excluir do cálculo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais.

Átila Lira (PP - PI) - O Deputado orientou a bancada na votação do inciso XI, § 2º, artigo 3º da Lei Complementar 200, de 2023, alterada pelo artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 2023, para excluir do cálculo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais.

Kim Katagiri (UNIÃO - SP) - O Deputado orientou a bancada na votação do inciso XI, § 2º, artigo 3º da Lei Complementar 200, de 2023, alterada pelo artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 2023, para excluir do cálculo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais.

Isnaldo Bulhões Jr. (MDB - AL) - O Deputado orientou a bancada na votação do inciso XI, § 2º, artigo 3º da Lei Complementar 200, de 2023, alterada pelo artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2025, que



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 197.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 24/09/2025

altera a Lei Complementar nº 200, de 2023, para excluir do câmputo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais.

Tarcísio Motta (PSOL - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação do inciso XI, § 2º, artigo 3º da Lei Complementar 200, de 2023, alterada pelo artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 2023, para excluir do câmputo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais.

Bia Kicis (PL - DF) - A Deputada orientou a bancada na votação do inciso XI, § 2º, artigo 3º da Lei Complementar 200, de 2023, alterada pelo artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 2023, para excluir do câmputo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais.

Gilson Marques (NOVO - SC) - O Deputado orientou a bancada na votação do inciso XI, § 2º, artigo 3º da Lei Complementar 200, de 2023, alterada pelo artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 2023, para excluir do câmputo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais.

Delegado Caveira (PL - PA) - O Deputado orientou a bancada na votação do inciso XI, § 2º, artigo 3º da Lei Complementar 200, de 2023, alterada pelo artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 2023, para excluir do câmputo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 197.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 24/09/2025

Evair Vieira de Melo (PP - ES) - O Deputado criticou o Presidente Lula por ter recusado o diálogo presencial com o Presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, fragilizando a credibilidade internacional do Brasil e expondo o País a riscos econômicos. Argumentou que a diplomacia deve priorizar os interesses nacionais acima das ideologias políticas e pediu ao Presidente Lula que aceite o convite. Ademais, reprovou o Ministro Fernando Haddad por celebrar os resultados do Marco Legal do Saneamento Básico, lembrando que o Partido dos Trabalhadores (PT) votou contrariamente à matéria. Ao final, desaprovou a metodologia da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para aferir o desemprego, e condenou o prejuízo de 4,3 bilhões de reais dos Correios e a irresponsabilidade fiscal do Governo Lula ao desprestigiar o arcabouço fiscal.

Reimont (PT - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação do inciso XI do § 2º do artigo 3º da Lei Complementar nº 200, de 2023, alterada pelo artigo 1º do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 163, de 2025, que visa excluir do câmputo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências. Ademais, criticou a extrema Direita e o ex-Presidente Bolsonaro pela fome sofrida pela população e pelos crimes cometidos durante seu Governo, bem como o Deputado Eduardo Bolsonaro por atuar no exterior para atrapalhar a vida do povo.

Helder Salomão (PT - ES) - O Deputado orientou a bancada na votação do inciso XI do § 2º do artigo 3º da Lei Complementar nº 200, de 2023, alterada pelo artigo 1º do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 163, de 2025, que visa excluir do câmputo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências. Ademais, declarou que a história não perdoa quem articula sanções internacionais contra os interesses nacionais e quem planejou golpe de Estado.

Gilson Marques (NOVO - SC) - O Deputado encaminhou a votação do inciso I do Art. 14-A da Lei Complementar nº 200, de 2023, estabelecido pelo art. 1º do texto original apresentado ao Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 163, de 2025, que visa excluir do câmputo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 197.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 24/09/2025

contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências.

Helder Salomão (PT - ES) - O Deputado encaminhou a votação do inciso I do Art. 14-A da Lei Complementar nº 200, de 2023, estabelecido pelo art. 1º do texto original apresentado ao Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 163, de 2025, que visa excluir do cálculo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências.

Sargento Gonçalves (PL - RN) - O Deputado orientou a bancada na votação do inciso I do art. 14-A da Lei Complementar nº 200, de 2023, estabelecido pelo art. 1º do texto original apresentado ao Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 163, de 2025, que visa excluir do cálculo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências. Ademais, criticou o Governo Lula por gastar mais do que arrecada e por impor elevada carga tributária à população.

Bohn Gass (PT - RS) - O Deputado orientou a bancada na votação do inciso I do art. 14-A da Lei Complementar nº 200, de 2023, estabelecido pelo art. 1º do texto original apresentado ao Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 163, de 2025, que visa excluir do cálculo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências. Ademais, condenou o Governo do Partido Liberal (PL) pela fome sofrida pelo povo e criticou o posicionamento do Partido contrário à isenção de impostos sobre os alimentos da cesta básica durante a reforma tributária.

Bia Kicis (PL - DF) - A Deputada orientou a bancada na votação do inciso I do art. 14-A da Lei Complementar nº 200, de 2023, estabelecido pelo art. 1º do texto original apresentado ao Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 163, de 2025, que visa excluir do cálculo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 197.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 24/09/2025

como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências. Ademais, afirmou que a isenção tributária da carne na cesta básica foi uma conquista do Partido Liberal (PL) e da Oposição, ressaltando que a posição inicial do Governo Lula era contrária à isenção e que o Partido dos Trabalhadores (PT) só votou favoravelmente depois que vislumbrou a vitória do destaque do PL.

Delegado Caveira (PL - PA) - O Deputado orientou a bancada na votação do inciso I do art. 14-A da Lei Complementar nº 200, de 2023, estabelecido pelo art. 1º do texto original apresentado ao Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 163, de 2025, que visa excluir do câmputo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências. Ademais, criticou a Esquerda pelas mentiras proferidas contra o ex-Presidente Bolsonaro. Além disso, afirmou que o Presidente Lula foi condenado em todas as instâncias judiciais e posteriormente beneficiado por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF). Reprovou ainda as declarações inverídicas de Lula nos Estados Unidos de que teria acabado com a fome no País. Ao final, declarou que o Movimento Democrático Brasileiro (MDB) do Pará é pior do que o Partido dos Trabalhadores (PT).

Gilson Marques (NOVO - SC) - O Deputado orientou a bancada na votação do inciso I do art. 14-A da Lei Complementar nº 200, de 2023, estabelecido pelo art. 1º do texto original apresentado ao Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 163, de 2025, que visa excluir do câmputo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências. Ademais, condenou o Governo Federal pelo aumento da arrecadação em 100 bilhões de reais em 2023 e pela ampliação dos gastos em 230 bilhões a mais que no ano anterior. Além disso, reprovou a gestão do Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos (Postalís) e do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), bem como de empresas deficitárias, questionando a capacidade do Estado de administrar recursos. Rejeitou ainda o uso de benefícios pontuais como justificativa para retirar dinheiro dos trabalhadores. Por fim, ressaltou que, mantida essa lógica, ao final deste Governo ninguém terá condições de ir ao supermercado.

Kim Kataguirí (UNIÃO - SP) - O Deputado orientou a bancada na votação do inciso I do art. 14-A da Lei Complementar nº 200, de 2023, estabelecido pelo art. 1º do texto original apresentado ao Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 163, de 2025, que visa excluir do câmputo dos limites de despesas primárias as



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 197.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 24/09/2025

despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências. Ademais, destacou a longa duração da sessão deliberativa e sugeriu o encerramento da votação.

Sargento Gonçalves (PL - RN) - O Deputado denunciou o descaso do Governo do Partido dos Trabalhadores (PT) com a saúde pública do Rio Grande do Norte, criticando a Governadora Fátima Bezerra e relatando problemas graves em hospitais como o Monsenhor Walfredo Gurgel, o Deoclécio Marques de Lucena, o Tarcísio Maia e o Onofre Lopes. Ademais, reprovou a Governadora pelo aumento do ICMS e pela má gestão dos recursos públicos. Além disso, condenou o Senado pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 3, de 2021, que dispõe sobre as prerrogativas parlamentares, e a perseguição à Direita e o autoritarismo promovidos pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Ao final, solidarizou-se com os Deputados potiguares que apoiaram a PEC, exaltou sua trajetória policial e declarou confiança no retorno da Direita nas eleições de 2026.

Acácio Favacho (MDB - AP) - O Deputado celebrou a atuação do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) pela aprovação do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para excluir do cálculo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências. Ademais, parabenizou o Líder Isnaldo Bulhões Jr. pela coragem de apresentar o PLP e o Relator José Priante por acrescentar 5% de recursos destinados à saúde e à educação, representando um aporte de 1,5 bilhão de reais que beneficia a população mais carente. Ao final, destacou que o MDB fez história ao trabalhar em favor do Brasil e de todos os brasileiros.

Tarcísio Motta (PSOL - RJ) - O Deputado defendeu a aprovação do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para excluir do cálculo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências. Ademais, criticou os bolsonaristas por repetirem discursos padronizados e por se orgulharem de apoiar a Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2021,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 197.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 24/09/2025

que dispõe sobre as prerrogativas parlamentares. Além disso, afirmou que a referida PEC busca institucionalizar milicianos e bandidos e advertiu que os seus apoiadores serão punidos nas urnas. Adicionalmente, contestou os liberais que defendem a superioridade do mercado sobre o Estado, afirmando que apenas o poder público pode garantir direitos fundamentais. Sustentou também que o Governo Lula amplie investimentos em saúde e educação, com construção de creches e hospitais, assegurando mais acesso da população a serviços básicos. Ao final, ressaltou que a Esquerda está comprometida com a democracia, enquanto a extrema Direita não.

Helder Salomão (PT - ES) - O Deputado orientou a bancada na votação do inciso I do art. 14-A da Lei Complementar nº 200, de 2023, estabelecido pelo art. 1º do texto original apresentado ao Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 163, de 2025, que visa excluir do câmputo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências.

Isnaldo Bulhões Jr. (MDB - AL) - O Deputado orientou a bancada na votação do inciso I do art. 14-A da Lei Complementar nº 200, de 2023, estabelecido pelo art. 1º do texto original apresentado ao Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 163, de 2025, que visa excluir do câmputo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências. Ademais, recordou que, durante o Governo Bolsonaro, não houve credenciamento de novos serviços de saúde em Alagoas, citando em especial a negativa de credenciamento de nefrologia em Lagarto (SE), situação que só foi atendida após o retorno do Presidente Lula. Ao final, elogiou a aprovação da Medida Provisória nº 1.301, de 2025, que cria o Programa Agora Tem Especialistas, afirmando que antes não havia política pública para especialidades médicas.

Sargento Gonçalves (PL - RN) - O Deputado afirmou ser defensor da verdade e ressaltou que, em dois anos de mandato, recebeu Prefeitos dos 167 Municípios do Rio Grande do Norte, de diferentes partidos, sem ouvir críticas ao Governo do ex-Presidente Bolsonaro. Ademais, criticou a Governadora Fátima Bezerra, do Partido dos Trabalhadores (PT), pela situação caótica da saúde pública do Estado. Ao final, exigiu que o Governo Federal e o Governo Estadual, ambos do PT, assumam suas responsabilidades pela crise na saúde e parem de culpar Bolsonaro.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 197.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 24/09/2025

José Priante (MDB - PA) - O Deputado defendeu a aprovação do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para excluir do câmputo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências. Ademais, destacou que o PLP assegurou a destinação de mais 5% dos recursos do Fundo Social para saúde e educação, resultando em aporte superior a 1,5 bilhão de reais. Recordou ainda que foi o Relator da Medida Provisória nº 1.291, de 2025, aprovada pelo Congresso, que ampliou a aplicação dos recursos do Fundo Social e que também garantiu 15 bilhões ao Programa Minha Casa, Minha Vida. Além disso, parabenizou o Líder Isnaldo Bulhões Jr. pela autoria do PLP e ressaltou que os recursos chegarão às Prefeituras independentemente da coloração partidária. Enfatizou ainda que a aprovação da proposição representa uma vitória do Parlamento brasileiro, capaz de fortalecer políticas públicas de saúde, educação, pesquisa e ensino universitário. Ao final, pediu ampla aprovação do texto em favor da população.

Helder Salomão (PT - ES) - O Deputado defendeu a aprovação do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 163, de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para excluir do câmputo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências. Ademais, elogiou o esforço da base do Governo para ampliar investimentos em saúde e educação. Destacou também que o Presidente Lula recuperou a capacidade do Estado de investir em políticas públicas, com redução do desemprego, aumento da renda e valorização do salário mínimo. Além disso, enalteceu programas como o Gás do Povo e a Medida Provisória nº 1.300, de 2025, que garante energia gratuita a milhões de famílias, por meio da ampliação da Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), ressaltando que tais ações fortalecem o consumo, impulsionam o comércio local e geram empregos. Comemorou ainda que o Brasil saiu novamente do Mapa da Fome. Adicionalmente, defendeu o fim da jornada de trabalho 6 por 1, a taxaão dos super-ricos e a isenção de Imposto de Renda para quem ganha até 5 mil reais. Ao final, celebrou o reconhecimento internacional do Presidente Lula, reiterou a defesa da soberania e da democracia e afirmou que o Governo está ao lado do povo brasileiro.

Roberto Duarte (REPUBLICANOS - AC) - O Deputado alertou para mais um golpe contra a responsabilidade fiscal, acusando o Governo Lula de transformar o Orçamento em “peça de ficção”, repleto de exceções e brechas. Ademais, criticou o Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 168, de 2025, aprovado na Comissão de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 197.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 24/09/2025

Assuntos Econômicos do Senado, que autoriza créditos extraordinários e renúncias fiscais para mitigar efeitos do tarifaço imposto pelos Estados Unidos, além de aportes em fundos garantidores. Além disso, ressaltou que R\$ 9,5 bilhões deixarão de ser contabilizados nas metas fiscais de 2025 e 2026. Condenou ainda a flexibilização do arcabouço fiscal, as sucessivas alterações de metas e o uso recorrente de “emergências” para excluir gastos. Ao final, reprovou o Governo Federal por violar a Lei de Responsabilidade Fiscal e exigiu transparência, equilíbrio e respeito ao dinheiro dos brasileiros.

Rubens Pereira Júnior (PT - MA) - O Deputado destacou ações recentes no Maranhão, voltadas ao combate à fome, inclusão social e geração de renda. Nesse sentido, relatou a entrega de 1.316 cartões do Programa Maranhão Livre da Fome em Bom Lugar (MA) e Matões (MA), com repasses mensais de R\$ 200,00 às famílias em extrema pobreza, além de complementos para crianças pequenas. Também citou a inauguração do 199º Restaurante Popular, que oferece refeições a preços simbólicos, e de uma Estação Tech para inclusão digital da juventude. Ademais, mencionou a entrega de carrinhos dos programas Mais Renda e Minha Renda, reforma de delegacia em Matões (MA) e histórias de beneficiários. Por fim, agradeceu ao Governador Carlos Brandão e ressaltou a parceria com o Presidente Lula como fundamental para ampliar políticas de proteção social.

Neto Carletto (AVANTE - BA) - O Deputado abordou a crise da segurança pública no Brasil, com destaque para a violência no Nordeste e na Bahia. Lembrou que, apesar da redução da taxa de homicídios em 2023, o País ainda registrou mais de 45 mil mortes. Citou que a Bahia teve a segunda maior taxa do País e mencionou Eunápolis (BA) entre as cidades mais violentas, marcada por disputas entre facções. Além disso, defendeu ações como retomada do controle das prisões pelo Estado, bloqueio do fluxo financeiro das organizações criminosas, reforço da inteligência policial e combate à entrada de armas nas fronteiras. Relatou a instalação de um batalhão da Polícia Militar em Eunápolis (BA) e reforço de efetivo na Bahia. Defendeu integração nacional no enfrentamento ao crime e concluiu pedindo união acima de partidos.

Capitão Alberto Neto (PL - AM) - O Deputado destacou a relevância estratégica e socioeconômica da Zona Franca de Manaus (ZFM), em contraponto ao estudo do Tribunal de Contas da União que a classificou como política pública de alto risco. Lembrou que o modelo, criado em 1967, consolidou um polo industrial moderno, responsável por cerca de 500 mil empregos e pela presença de grandes empresas em setores estratégicos. Também ressaltou que a ZFM reduziu desigualdades regionais, elevou a renda per capita no Amazonas e melhorou indicadores sociais como escolaridade e acesso à água. Enfatizou ainda o papel ambiental indireto do polo, que contribuiu para conter atividades predatórias, e o impacto fiscal positivo, com



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 197.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 24/09/2025

retorno multiplicador superior ao de outras políticas públicas. Ademais, reafirmou a importância geopolítica da Zona Franca para a integração e soberania nacional na Amazônia.

Vinicius Carvalho (REPUBLICANOS - SP) - O Deputado lembrou o assassinato do ex-delegado-geral da Polícia Civil de São Paulo, Ruy Ferraz Fontes, ocorrido em 15 de setembro, ressaltando que o crime teve características de execução planejada e motivação de vingança pelo enfrentamento ao PCC. Destacou que Fontes, com mais de 40 anos de carreira, foi emboscado e morto com mais de 20 disparos, configurando ataque não apenas a um indivíduo, mas ao próprio Estado. Alertou que a falta de resposta firme alimenta a sensação de impunidade e fortalece o crime organizado. Defendeu investigação séria, punição exemplar e atuação coordenada entre Polícia Civil, Ministério Público e Judiciário, além de mobilização da sociedade para acompanhar e cobrar resultados. Enfatizou que a omissão compromete a democracia e o direito à segurança.

Ricardo Ayres (REPUBLICANOS - TO) - O Deputado destacou a aprovação, na Comissão de Constituição e Justiça, do seu parecer ao Projeto de Lei nº 4.811, de 2024, de autoria da Deputada Laura Carneiro, que regulamenta a profissão de cuidador de pessoa com deficiência. Ressaltou que a proposta garante segurança jurídica, estabelece funções específicas, veda a contratação de menores e assegura a proteção dos direitos das pessoas com deficiência. Além disso, classificou a medida como um avanço civilizatório, que fortalece a rede de apoio às famílias, valoriza o trabalho dos cuidadores e promove a inclusão social. Informou ainda que a votação ocorreu em setembro, mês do Setembro Verde, reforçando o simbolismo da iniciativa. Por fim, registrou reconhecimento à autora do projeto e defendeu um Parlamento mais inclusivo e comprometido com a dignidade humana.

Luiz Lima (NOVO - RJ) - O Deputado comentou a rejeição unânime, pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado, da chamada PEC da Blindagem, que ampliaria a proteção de Parlamentares na Justiça. Lembrou que já havia votado contra a proposta na Câmara, por considerar que, apesar da intenção de resguardar a liberdade de opinião, o texto poderia abrir espaço para impunidade ao não diferenciar crimes comuns da atividade parlamentar. Destacou que a democracia se fortalece com responsabilidade, transparência e equilíbrio entre os Poderes, e que a decisão do Senado mostra sintonia com a sociedade ao rejeitar privilégios. Concluiu que os brasileiros esperam dos representantes integridade e compromisso com a justiça, e não mecanismos de afastamento da lei.

Weliton Prado (SOLIDARIEDADE - MG) - O Deputado citou o Setembro Dourado e ressaltou a importância da nova Política Nacional de Atenção à Oncologia Pediátrica. Destacou que o câncer infantil é a principal causa de morte entre crianças e jovens até 19 anos, com cerca de 8 mil novos casos e 2 mil óbitos anuais. Criticou as



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 197.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Data: 24/09/2025

desigualdades regionais no acesso a centros especializados e defendeu investimentos em diagnóstico precoce e hospitais habilitados em oncologia pediátrica. Também citou dados de Minas Gerais, onde apenas 30% das crianças recebem tratamento adequado, denunciando mutilações e óbitos evitáveis. Relatou ainda a retomada do tratamento de retinoblastoma na Santa Casa de Belo Horizonte (MG) por meio de emendas parlamentares e defendeu a efetiva implementação da lei, que prevê centros regionais, planos estaduais, linha de cuidado e teleconsultas.

ENCERRAMENTO